



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 066, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **REVITALIZAÇÃO DE PINTURA, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E ADEQUAÇÕES DE SPDA, INCÊNCIO E ACESSIBILIDADE NA ESCOLA IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público o projeto de REVITALIZAÇÃO DE PINTURA, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E ADEQUAÇÕES DE SPDA, INCÊNCIO E ACESSIBILIDADE NA ESCOLA IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REVITALIZAÇÃO DE PINTURA, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E ADEQUAÇÕES DE SPDA, INCÊNCIO E ACESSIBILIDADE NA ESCOLA IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA	GABRIEL TICIANEL ENGENHEIRO CIVIL CREA MT - 51056

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRA CIVIL: ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA  
CREA MT – 037806

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Pedra Preta, 29 de janeiro de 2026.

**Iraci Ferreira de Souza**  
Prefeita Municipal

  
**Ananda dos Santos Almeida**  
Engenheira Civil  
CREA MT - 037806

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

**AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**SUBCOMISSÃO TÉCNICA** que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito do futuro procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, execução indireta, que tem por objetivo a contratação de uma agência de publicidade, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação; pelas Leis nº. 4.680, de 18.06.65, nº. 12.232 de 29/04/10, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº 12.232, de 29 de Abril de 2010. e, no que couber, de acordo com as normas do CENP - Comitê Executivo das Normas Padrão aprovadas em 16 de dezembro de 1998.

**Art. 1º** A Subcomissão Técnica deverá realizar os seguintes procedimentos, que explicitará:

1- Para julgamento do critério de qualidade técnica da proposta, a avaliação das propostas técnicas será feita pela subcomissão técnica de Licitação, especialmente constituída para esse fim, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da abertura dos invólucros contendo a Proposta Técnica, nos termos do artigo 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010;

2- A Subcomissão Técnica analisará e julgará o conteúdo do Invólucro nº 3 de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital e o devolverá à Comissão Especial ou Permanente de Licitação, com a ata de julgamento, planilha com as pontuações e justificativas escritas das razões que as fundamentaram, caso a caso;

3- A Subcomissão Técnica fará a análise individual e julgamento das vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital.

**Art. 2º** As decisões e manifestações da Subcomissão Técnica deverão ter a participação e deliberação de 03 (três) nomes dentre os profissionais convidados, dos quais 02 (Dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Paranatinga e 01 (Um) sem vínculo com a Prefeitura, ainda, foi sorteado mais 01 (um) profissional sem vínculo com a função de suplente aos membros integrantes, conforme relações abaixo.

**I - NOMEAR**, profissionais que representará a Administração Municipal, com fulcro do Resultado do Sorteio e Composição da Subcomissão Técnica, publicado na data de 16 de maio de 2025 (Diário Oficial Eletrônico do Município do Estado de Mato Grosso)

**Membro Interno:**

TAÍDE CRUZ DE OLIVEIRA

**Presidente**

RODRIGO ALVES MACIEL

**Membro**

**Membros Externos:**

MARCELO VINÍCIUS BOGO

**Membro**

**Art. 3º.** Configurado que não houve impugnações protocoladas na Prefeitura sobre os nomes que integraram a lista de profissionais para o sorteio, nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010).

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. Portaria n. 395 de 29 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, 27 de janeiro de 2025.

**ANTONIO MARCOS THOMAZINI**

Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO PROFISSIONAIS DESIGNADO**

A Subcomissão Técnica, constituída para o julgamento das propostas técnicas no futuro procedimento licitatório, na modalidade **Concorrência Pública**, do tipo **“Técnica e Preço”**, execução indireta, cujo objetivo é a contratação de uma agência de publicidade, declara que os profissionais abaixo assinados estão cientes de sua designação e das atribuições inerentes às funções que exercerão.

**Profissionais designados:**

Taíde Cruz de Oliveira

**Presidente/ Membro Interno**

Rodrigo Alves Maciel

**Membro/ Membro Interno**

Marcelo Vinícius Bogo

**Membro/ Membro Externo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 030/2025**

<b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.</b>	
<b>CONTRATADO: LUIZ A. DOS SANTOS CNPJ N° 27.088.663/0001-66</b>	
<b>MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO n° 003/2024</b>	<b>DATA: 29/01/2026</b>
<b>OBJETO: Alteração orçamentário para empenho das despesas da secretaria de saúde relativas ao contrato nº 030/2025, para aquisição de água mineral, saco de gelo e locação de mesas plásticas brancas, caixa térmica e tampão de madeira.</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	
<b>FICHAS: 18 - material de Consumo</b>	

**PORTARIA Nº 066, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE PINTURA, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E ADEQUAÇÕES DE SPDA, INCÊNCIO E ACESSIBILIDADE NA ESCOLA IVO**

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **REVITALIZAÇÃO DE PINTURA, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E ADEQUAÇÕES DE SPDA, INCÊNCIO E ACESSIBILIDADE NA ESCOLA IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público o projeto de REVITALIZAÇÃO DE PINTURA, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E ADEQUAÇÕES DE SPDA, INCÊNCIO E ACESSIBILIDADE NA ESCOLA IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REVITALIZAÇÃO DE PINTURA, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E ADEQUAÇÕES DE SPDA, INCÊNCIO E ACESSIBILIDADE NA ESCOLA IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA	GABRIEL TICIANEL ENGENHEIRO CIVIL CREA MT - 51056

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA

CREA MT - 037806

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 29 de janeiro de 2026.

**Iraci Ferreira de Souza**

Prefeita Municipal

**Ananda dos Santos Almeida**

Engenheira Civil

CREA MT - 037806

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 67, DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À MIRIAN TEIXEIRA DOS SANTOS.**

**Concede licença prêmio à Mirian Teixeira dos Santos.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2023 à 23/12/2024**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Mirian Teixeira dos**

**Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **5/2/2026 à 6/3/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 29 de janeiro de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 118/2026/SME.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025** realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

**CONTÍNUA/MERENDEIRA - SÃO JOSÉ DO PLANALTO**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
4051	JOSEFA GRACILENE DA SILVA	5ª

**Justificativa:** Com base no Ofício nº 118/2026/SME e diante da desistência e/ou não comparecimento das últimas candidatas convo-